



PORTARIA N ° 179 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 004/2026, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 06, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024, Processo SEI Nº 26.1.000000223-9, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 004/2026.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Sindicância** n.º 004/2026.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

I –Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n° 2500, função Advogado, Titular.

II – Francine de Magalhaes Alves, matrícula n.º 203, função médica, Títular.

III – Fernando Moises Krob Pintos – Matrícula 3112, função Analista de Recursos Humanos, Titular.

IV – Mauricio Ariza Kruse, matrícula n.º 2090, função Enfermeiro, Suplente.

V –Adele Julieta Terieden Friesen, matrícula n.º 2512, função Técnico em Enfermagem, Suplente.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, quatro de maio de dois mil e vinte e seis. (04/05/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC